



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hélio Moring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 881, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e da Lei Municipal nº 794, de 27/10/2004:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.156.000,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue -

01.00.0 – PODER LEGISLATIVO

01.01.0 – Processo Legislativo

01.031.00012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Depto. Administração e Finanças

04.122.02102.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 260.000,00

02.03.00 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Turismo e Lazer

12.306.53002.004 – Manut. Das Ativ. Da Merenda Escolar

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

12.361.14302.006 – Manut. Fundo Val. Mag. Ens. Fundamental

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 295.000,00

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 70.000,00

12.365.04602.009 – Manut. Do ensino Pré-Escolar

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

27.813.49002.012 – Manut. Ativ. Esportivas e Lazer

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 18.000,00

02.04.00 – Depto. De Desenvolvimento Social

08.244.52002.014 – Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

10.301.54002.015 – Manut. Fundo Municipal de Saúde

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Servs. Municipais

15.452.60002.017 – Manut. Obras e Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Moirang de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

| | | |
|--|------------|---------------------|
| 3190.00 – Aplicações Diretas | R\$ | 130.000,00 |
| 20.606.56002.018 – Manut. Atividades Agrícolas | | |
| 3190.00 – Aplicações Diretas | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 1.156.000,00 |

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

01.00.0 – PODER LEGISLATIVO

01.01.0 – Processo Legislativo

01.031.00012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Depto. Administração e Finanças

04.122.02102.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

28.843.21002.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

4690.00 – Aplicações Diretas R\$ 349.000,00

02.03.00 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

12.361.42002.005 – Manut. Das Ativ. Ensino Fundamental

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 34.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 400.000,00

12.365.04602.009 – Manut. Do Ensino Pre-Escolar

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

12.366.47002.010 – Manut. Do Ensino Supletivo

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

02.04.00 – Depto. De Desenvolvimento Social

08.244.52002.014 – Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

10301.54002.015 – Manut. Fundo Municipal de Saúde

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 49.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Servs. Municipais

04.606.65802.016 – Manut. Do Desenvolvimento Rural

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

25.752.61001.009 – Extensão de Energia Elétrica

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 1.156.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

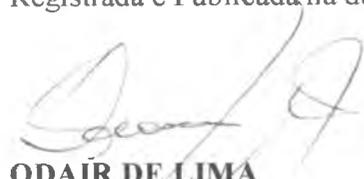
Av. Hélio Malbrin de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de outubro de 2004.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra


ODAÍR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças